




ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA  
GABINETE DO PREFEITO

---

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e com fundamento no art. 24, inciso IV do mesmo diploma legal, bem como do Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal a Dispensa de Licitação por valor nº 005/2021, que tem por finalidade a Contratação de empresa para prestação de Serviços De Assessoria E Consultoria Técnica, voltados para o ministério da saúde abrangendo os níveis de atenção básica, média e autocomplexiade (SISMOB, FNS, SAIPS, E-GESTOR, DIGISUS), que teve como vencedor a pessoa jurídica **Sarah Maria Bernadino Tavares, CNPJ: 31.933.686/0001-05, com o valor total de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).**

Itaporanga-PB, 19 de Agosto de 2021.



---

**Divaldo Dantas**  
Prefeito